



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

EDITAL Nº 22/2025 - RESULTADO FINAL (PRÉ-REOPÇÃO)

O Diretor-geral do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL (PRÉ-REOPÇÃO) das avaliações referentes ao **Edital IFRS *Campus Osório* nº 22/2025 - Processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomados para os Cursos Superiores e Técnicos Subsequentes.**

LEGENDA DO RESULTADO

Aprovado(a): Candidato(a) teve a documentação aprovada e foi classificado(a) dentro do número de vagas previsto no edital. A matrícula será realizada nos próximos dias, de modo que os atestados de matrícula estarão disponíveis até o início do semestre letivo de 2025/2.

A data do início das aulas deverá ser consultada no [calendário acadêmico](#) vigente.

Suplente: Candidato(a) teve a documentação aprovada, mas não foi classificado(a) dentro do número de vagas previsto no edital. O(a) candidato(a) suplente poderá ser chamado(a) dentro dos primeiros 15 dias corridos de aula, caso haja a desistência por parte de algum(a) candidato(a) matriculado(a). Há também a possibilidade de solicitação de reopção de curso, nos termos previstos no edital.

Indeferido(a): Candidato(a) não atendeu a algum dos dispositivos previstos no edital e por isso foi eliminado do processo de seleção.

Avenida Santos Dumont, 2127 – B. Albatroz – Osório – RS
CEP: 95520-000 – Telefone: (51) 3601-3500
Site eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os(as) candidatos(as) que participaram através da modalidade de **transferência interna** e que constam como “Aprovado(a)” no resultado final terão a matrícula do curso de origem (ao qual estiveram vinculados no semestre letivo de 2025/1) automaticamente cancelada após o dia 11/07/2025, sem possibilidade de reversão.
- 2) Os(as) candidatos(as) que constam como “Aprovado(a)” no resultado final e que vierem a desistir da vaga **antes** do início do semestre letivo de 2025/2 deverão formalizar o seu pedido através do e-mail registros.academicos@osorio.ifrs.edu.br. Neste cenário, não haverá registro de vínculo entre o(a) candidato(a) e o IFRS - *Campus Osório*.
- 3) Os(as) candidatos(as) que constam como “Aprovado(a)” no resultado final e que vierem a desistir da vaga **após** o início do semestre letivo de 2025/2 deverão formalizar o cancelamento da matrícula em sistema próprio da instituição. Neste cenário, haverá registro de vínculo entre o(a) candidato(a) e o IFRS - *Campus Osório*.
- 4) Os(as) candidatos(as) que constam como “Aprovado(a)” no resultado final serão matriculados no 2ª semestre dos seus respectivos cursos, em disciplinas sem pré-requisito. Possíveis **ajustes de matrícula** (inserção ou exclusão de outras disciplinas) deverão ser realizados posteriormente, em período previsto no calendário acadêmico vigente.

Avenida Santos Dumont, 2127 – B. Albatroz – Osório – RS
CEP: 95520-000 – Telefone: (51) 3601-3500
Site eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 02 VAGAS				
COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE	RESULTADO FINAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1º	JULIANA PEREIRA MAIOLI	Transferência interna	Aprovado(a)	-
2º	WAGNER AFONSO LOPES ROSA	Transferência interna	Aprovado(a)	-
3º	IZABELLA MEZECK RODRIGUES	Transferência interna	Suplente	-
4º	RAFAEL PIRES OLIVEIRA	Transferência externa	Suplente	-
5º	ALBERTO VILHENA SILVA DE OLIVEIRA	Transferência externa	Suplente	-
6º	PEDRO CAETANO LESSA DE OLIVEIRA	Transferência externa	Suplente	-
7º	BIANCA ROSSA VIEIRA	Transferência externa	Suplente	-
8º	MARCOS LINHARES DE ANDRADE	Portador de diploma	Suplente	-
9º	ANDREZA PIRES CARVALHO	Portador de diploma	Suplente	-
10º	SAYURI KAROLINE VARGAS DA SILVA	Portador de diploma	Suplente	-
11º	MARCO AURÉLIO CIFUENTES	Portador de diploma	Suplente	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

12º	PABLO ASSIS ALMEIDA FRAGA	Portador de diploma	Suplente	-
13º	CLEUTOM SILVA GOMES	Portador de diploma	Suplente	-
14º	MAX OLIVEIRA GASS	Portador de diploma	Suplente	-
-	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Portador de diploma	Indeferido(a)	Não atendimento aos itens: 4.5.3 - e,f,g,h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS - 10 VAGAS				
COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE	RESULTADO FINAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1º	JOSILDA BARBOSA BECK	Portador de diploma	Aprovado(a)	-
2º	BRUNO WILLIAN DOS SANTOS FERREIRA	Portador de diploma	Aprovado(a)	-
08 VAGAS PARA REOPÇÃO				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS - 04 VAGAS				
COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE	RESULTADO FINAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1º	SAMUEL DOS SANTOS SALIMEN	Portador de diploma	Aprovado(a) ¹	-
2º	ANA CLARA NIEDERAUER PEREIRA	Portador de diploma	Aprovado(a)	-
3º	SILVIA FERNANDA ROSA NUNES DA SILVA	Portador de diploma	Aprovado(a)	-
-	DANIELA PEREIRA DA COSTA DE MENEZES	Portador de diploma	Indeferido(a)	Não atendimento ao item: 4.5.3 - f
-	GABRIELA JACQUES PRESTES PACHECO	Portador de diploma	Indeferido(a)	Não atendimento aos itens: 4.5.3 - e,f,g,h
01 VAGA PARA REOPÇÃO				

¹ Matrícula condicional.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE (EaD) - 20 VAGAS				
COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE	RESULTADO FINAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1º	EDNILCE DA SILVA GONÇALVES	Portador de diploma	Aprovado(a)	-
19 VAGAS PARA REOPÇÃO				

Avenida Santos Dumont, 2127 – B. Albatroz – Osório – RS
CEP: 95520-000 – Telefone: (51) 3601-3500
Site eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - 12 VAGAS				
COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE	RESULTADO FINAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
SEM CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)				
12 VAGAS PARA REOPÇÃO				

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE - 10 VAGAS				
COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE	RESULTADO FINAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
SEM CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)				
10 VAGAS PARA REOPÇÃO				

CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO SUBSEQUENTE - 10 VAGAS				
COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE	RESULTADO FINAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
SEM CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)				
10 VAGAS PARA REOPÇÃO				

Avenida Santos Dumont, 2127 – B. Albatroz – Osório – RS
CEP: 95520-000 – Telefone: (51) 3601-3500
Site eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

CURSO TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO SUBSEQUENTE - 10 VAGAS				
COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE	RESULTADO FINAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
SEM CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)				
10 VAGAS PARA REOPÇÃO				

Osório, 7 de julho de 2025.

Marcelo Paravisi
Diretor-Geral *pro tempore* do Campus Osório do IFRS
Portaria nº nº 937/2025 (DOU de 03.01.2025)

Avenida Santos Dumont, 2127 – B. Albatroz – Osório – RS
CEP: 95520-000 – Telefone: (51) 3601-3500
Site eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>